A Política de Segurança da Informação tem como objetivo estabelecer **normas**, **diretrizes e procedimentos** que assegurem a **segurança das informações** em uma organização.

Para tal, ela busca garantir:

- A confiabilidade das informações através da preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados da empresa;
- O compromisso da empresa com a proteção das informações de sua propriedade e/ou sob sua guarda;
- A participação e cumprimento por todos os colaboradores em todo o processo.

Porque a Política de Segurança tem que ser para todos os colaboradores em todos os níveis hierárquicos ?

"Uma corrente é tão forte quanto seu elo mais fraco".

Não adianta a área da Tecnologia da Informação impor controles e medidas técnicas se não existir a participação dos colaboradores, por exemplo, de nada vale a implantação de barreiras e portas de controle de acesso eletrônico se um funcionário que tem acesso legítimo a determinada área restrita, resolve divulgar informações confidenciais que estavam devidamente protegidas nesta área.

A área de **Tecnologia da Informação** é a responsável pela salvaguarda dos dados da organização, mas o processo de segurança da informação deve envolver todos colaboradores, independente do nível hierárquico, posto que, de posse de uma informação específica qualquer pessoa pode, por descuido e/ou com má intenção, se tornar um agente de divulgação não autorizada.

Diante do exposto, a Política da Segurança da Informação vem propor uma Gestão de Segurança da Informação baseada em controles procedimentos técnicos, considerando e promovendo o comportamento colaboradores de forma que possa aplicar a tecnologia adequada em todo o processo e atingir efetividade em seu objetivo: entender o negócio e aplicar segurança a ele.

ALTA DIREÇÃO

A efetividade Política de Segurança da Informação depende estritamente do **comprometimento da alta direção**.

É essencial que os responsáveis por liberar recursos, aplicar sanções, criar regras e portarias, apoiem a PSI e demonstrem seu comprometimento para que os colaboradores se sintam motivados e obrigados a cumpri-la.

CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As informações devem ser classificadas e identificadas por rótulos, considerando níveis, como exemplo:

- Pública;
- Interna;
- Confidencial;
- Confidencial restrita;

Pública

São informações explicitamente aprovadas por seu responsável para consulta irrestrita e cuja divulgação externa não compromete o negócio e que, por isso, não necessitam de proteção efetiva ou tratamento específico.

- Interna

São informações disponíveis aos colaboradores da organização para a execução de suas tarefas rotineiras, não se destinando, portanto, ao uso do público externo.

Confidencial

São informações de acesso restrito a um colaborador ou grupo de colaboradores.

Sua revelação pode violar a privacidade de indivíduos, violar acordos de confidencialidade, dentre outros.

Confidencial restrita

São informações de acesso restrito a um colaborador ou grupo de colaboradores que obrigatoriamente contam como destinatários da mesma, em geral, associadas ao interesse estratégico da empresa.

Política de Segurança da Informação, a quem se destina, tipos de informações a serem protegidas, cabe a área responsável pela mesma, identificar todos os processos a serem normatizados e dar ciência a todos de como os mesmos devem ser trabalhados.

Alguns exemplos de orientações que podem constar em uma

Política de Segurança da Informação

Responsabilidades das partes envolvidas:

- colaboradores;
- gestores de pessoas e processos;
- comitê gestor da segurança;
- setor de Tecnologia da Informação;
- outros atores;

UTILIZAÇÃO DA REDE

O ingresso à rede corporativa deve ser devidamente controlado para que os riscos de acessos não autorizados e/ou indisponibilidade das informações sejam minimizados.

Assim, é preciso que sejam instauradas algumas regras, listadas a seguir: (listar as regras)

POLÍTICA DE SENHAS

A senha é a forma mais convencional de identificação e acesso do usuário, é um recurso pessoal e intransferível que protege a identidade do colaborador, evitando que uma pessoa se faça passar por outra.

O uso de dispositivos e/ou senhas de identificação de outra pessoa constitui crime tipificado no Código Penal Brasileiro (art. 307 – falsa identidade).

Assim, com o objetivo de orientar a criação de senhas seguras, estabelecem-se as seguintes regras:

(listar as regras)

E-MAIL

O e-mail é uma das principais formas de comunicação.

No entanto, é, também, uma das principais vias de disseminação de malwares, por isso, surge a necessidade de normatização da utilização deste recurso.

USO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO

As estações de trabalho devem permanecer operacionais durante o maior tempo possível para que os colaboradores não tenham suas atividades prejudicadas.

Assim, algumas medidas de segurança devem ser tomadas, são elas: (listar as medidas)

USO DE EQUIPAMENTOS PARTICULARES E DISPOSITIVOS MÓVEIS

O objetivo é maximizar a agilidade e eficiência da realização das tarefas dos colaboradores, contando com todos os recursos de equipamentos disponíveis, mas não pode deixar de considerar os requisitos de segurança da informação, por isso estabelece algumas regras para o uso de equipamentos de propriedade particular e de dispositivos móveis. (listar as regras)

USO DE IMPRESSORAS

O uso de impressoras deve seguir algumas regras: (listar as regras)

BACKUP

Um dos procedimentos mais básicos da Segurança da Informação é a implantação de uma Política de Backup (cópia de segurança).

Uma organização tem que estar preparada para recuperar (restaurar) todos os seus dados de forma íntegra caso um incidente de perda de dados venha a ocorrer.

Assim, estabelecem-se as regras:

(listar as regras)

VIOLAÇÃO DA POLÍTICA E PENALIDADES

No caso de não cumprimento das normas estabelecidas nesta Política de Segurança, o funcionário ou colaborador poderá sofrer as seguintes penalidades: (listar as penalidades)

Anexos

São documentos de outros temas específicos que são gerados de forma incremental e anexados para grupos e processos que vão sendo identificados que a política deva atingir.

Sugestão Final

É fundamental que o documento oficial da **Política de Segurança da Informação**, seja redigida com uma visão técnica, mas que tenha uma redação também na **ótica jurídica**, para que a mesma possa ser utilizada em questões que envolvam a justiça.